



REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Do Sr. DUARTE JR)

Moção de aplauso e Louvor ao
Centro Comunitário Da Vila Palmeira

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, requiro que seja registrada nos Anais desta Casa Moção de Aplauso e Louvor ao Centro Comunitário da Vila Palmeira, em reconhecimento ao importante trabalho de promoção da inclusão social, educacional e cidadã das pessoas com deficiência e de suas famílias no bairro Vila Palmeira e adjacências.

JUSTIFICATIVA

O Centro Comunitário da Vila Palmeira é um verdadeiro símbolo de solidariedade e compromisso social, atuando de forma incansável na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, com ações voltadas à educação, capacitação profissional e integração comunitária.

A instituição oferece oficinas, atividades pedagógicas, eventos culturais e programas de apoio psicossocial, fortalecendo o protagonismo das famílias e contribuindo para uma sociedade mais acessível e justa.

Sob a coordenação de Kerlângela Keila Araújo Corrêa, o Centro Comunitário tem se destacado pela gestão participativa e sensível às necessidades da população, reafirmando a importância do trabalho social de base comunitária para o desenvolvimento humano e a inclusão de todos.

Diante desses relevantes serviços prestados, é plenamente





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR

justificável que esta Casa registre, em seus anais, Moção de Aplauso e Louvor ao Centro Comunitário da Vila Palmeira, na pessoa de sua gestora Kerlângela Keila Araújo Corrêa, como forma de reconhecimento público e estímulo à continuidade dessa missão de amor, respeito e transformação social.

Sala das Comissões, de de 2025.

Deputado Federal DUARTE JR
PSB/MA

Apresentação: 05/11/2025 10:05:50.730 - CPD

REQ n.191/2025

